



VII - A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MONIQUE LOBO RAMOS CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão do Teletrabalho

SEÇÃO V

VARAS - COMARCA DA CAPITAL

VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES SELECIONADAS PARA RECEBER OS RECURSOS PROVENIENTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E SELEÇÃO DE PROJETOS Nº. 01/2024- VEMEP/TJAM - REFERENTE A AGOSTO/2026

Nome da Instituição	Número do Procedimento Administrativo (SEI!)	Título do Projeto	Valor Contemplado
2025/000048746-00	Instituto Unidos Pelo Social - IUPS	"Cozinha Socioeducativa: Inclusão, Convivência Comunitária e Qualificação Básica no IUPS"	R\$ 15.000,00
2025/000042307-00	Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia - Pró Menor Dom Bosco	"Construir Vida"	R\$ 5.000,00
2025/000030645-00	Associação Amaz.de Integração de Pais de Deficientes Mentais - ADEME	"Materiais de Expediente e Limpeza"	R\$ 1.779,68

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS HOMOLOGADAS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E SELEÇÃO DE PROJETOS Nº. 01/2024- VEMEP/TJAM - REFERENTE A AGOSTO/2026

Nome da Instituição	Número do Procedimento Administrativo (SEI!)	Título do Projeto	Data da prestação de contas	Data da Homologação	Valor Contemplado
Associação das Pessoas com Deficiência Visual do Amazonas - ADVAM	2025/000028577-00	"Aquisição de equipamentos eletrônicos e outros equipamentos permanentes para auxiliar no desenvolvimento da instituição e aprimoramento dos serviços ofertados para os associados e usuários da comunidade"	22/07/2026	06/08/2026	R\$ 14.643,90 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos)
Associação de Idosos Unidos Venceremos - UNIVE 60	2025/000028320-00	"UNIDOS VENCEREMOS PELA QUALIDADE DE VIDA."	02/07/2026	12/08/2026	R\$ 3.713,80 (três mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos)
Instituto Ebenezer Amazonas	2025/000020742-00	"ALIMENTAÇÃO QUE TRANSFORMA"	25/06/2026	03/08/2026	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	2025/000038733-00	"Espaço Cozinha & Convivência"	16/07/2026	03/08/2026	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Associação Mãos Amigas - AMA	2025/000020679-00	"ALIMENTAÇÃO, UM DIREITO DE TODOS"	03/07/2026	06/08/2026	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Instituto Filhos e Amigos da Amazonia Sem Fronteiras - IFAAMSF	2025/000028924-00	"PROJETO SOLIDÁRIO DE DOAÇÃO DE ROUPAS USADAS"	13/07/2026	03/08/2026	R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)
Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves	2025/000021434-00	"COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NAS OFICINAS DA AMA"	16/07/2026	07/08/2026	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Instituto Filhos e Amigos da Amazonia Sem Fronteiras - IFAAMSF	2025/000028924-00	"PROJETO SOLIDÁRIO DE DOAÇÃO DE ROUPAS USADAS"	13/07/2026	03/08/2026	R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

**RELAÇÃO DE PAGAMENTO À VÍTIMA, REFERENTE À PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, CONFORME ARTIGOS 4º E 12 DA RESOLUÇÃO Nº 558, DE 6 DE MAIO DE 2024 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.****PERÍODO DE AGOSTO DE 2026.**

Conta	Autor/Reclamante Réu/Reclamado	Processo	Saldo (R\$)
3205/040/02410848-2	MINISTERIO PUBLICO DENIEL SILVA DE ALMEIDA	50003284320268040001	R\$ 270,97
3205/040/02415752-1	MINISTERIO PUBLICO DO AMAZONAS JOSE WILLIAMS DA SILVA RODRIGUES	50022831220268040001	R\$ 607,84

RELAÇÃO DE VALORES APREENDIDOS PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO PENITENCIÁRIO DO AMAZONAS (FUPEAM) COM FINALIDADE DE PAGAMENTO DE PENA DE MULTA. ***PERÍODO DE AGOSTO/2026.**

Conta	Autor/Reclamante Réu/Reclamado	Processo	Saldo (R\$)
3205/040/02417864-2	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS WEDEM LOBATO DOS SANTOS	08036128720218040001	R\$ 493,86

* Valores referentes à contabilização ao que foi apreendido para o pagamento das penas de Multa e posteriormente transferido das contas judiciais do Fundo Vemepa ao Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM.

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR**BENJAMIN CONSTANT****PORTARIA Nº 010/2026 – PJBC**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO**, Juíza de Direito, Titular da Comarca de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, exercendo a competência que lhe confere o artigo 104, “a”, “b” e “l”, da Lei Complementar Estadual nº 17, de 23 de janeiro de 1997 (Lei da Organização Judiciária do AM), e

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009.

CONSIDERANDO as determinações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, exaradas na Resolução nº 5, de 1º de novembro de 2016 e Resolução nº 27, de 1º de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, exaradas na Resolução nº 17, de 27 de julho de 2022, alterada pela Resolução 20, de 02 de maio de 2023, para assegurar o pagamento de gratificação de plantão judiciário aos servidores plantonistas das Comarcas de Primeira Entrância.

CONSIDERANDO as determinações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, exaradas na PORTARIA nº 3553 de 02 de setembro de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE – Caderno 1 – Administrativo – Matérias Extraordinárias, do dia 02 de setembro de 2026, que estabeleceu o Plantão Judicial nas Comarcas de Primeira Entrância deste Poder, tendo sido escalada esta Comarca de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, como juízo plantonista do Polo 1, no período de **06/09/2026 a 12/06/2026**.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 9º, §1º, da Resolução 17/2022-TJAM, os servidores abaixo indicados, a fim de prestarem suporte ao plantão judicial do **Polo 1**, durante o período de **06/09/2026 a 12/09/2026**, para o cumprimento de todos os atos necessários à efetivação das decisões judiciais durante o plantão, até a remessa do feito à distribuição, devendo os referidos servidores registrar ponto de entrada e saída, inclusive nos finais de semana, feriados ou pontos facultativos, para fins de controle de presença, concessão de folgas compensatórias e pagamento de gratificação pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

HORÁRIOS:

Das 14h às 18h de segundas às sextas-feiras.

Das 08h às 18h, aos sábados, domingos e feriados.

SERVIDORES

1 Diretor de Secretaria: **Fredson Vieira de Souza**

Telefone: (97) 99147-1534 (WhatsApp) – e-mail: fredson.souza@tjam.jus.br

2 Assistente Judiciário: **Marcos Fredson Freitas Ramos**

Telefone: (92) 99263-2117 (WhatsApp) – e-mail: marcos.ramos@tjam.jus.br

3 Assessora: **Daniela Figueiredo Silva**

E-mail: daniela.silva@tjam.jus.br

4 Oficial de Justiça *ad hoc*: Railson dos Santos Guerreiro (**servidor cedido pela municipalidade**)

Telefone: (97) 98401-2842 – e-mail: railson.guerreiro@tjam.jus.br